



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 153, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa membros para Grupo de Trabalho do Projeto Medida Justa no Estado do Ceará, conforme Portaria nº 140 da Presidência do CNJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o compromisso de zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais e a responsabilidade de atuar como órgão propulsor de políticas institucionais para o Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um trabalho específico e elaborado para garantir o resgate da cidadania aos adolescentes que se encontram privados de sua liberdade, seja por custódia provisória ou por cumprimento de medida socioeducativa imposta,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 140 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de Trabalho do Projeto Medida Justa no Estado do Ceará, que será composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

Parágrafo único. A composição da equipe e a disposição dos membros por polo poderão ser alteradas por ato dos Juízes Auxiliares da Presidência.



Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Os trabalhos terão início no dia 21 de novembro e terão suas atividades concluídas até 1º de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Secretário-Geral.

Art. 3º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010, observado o disposto no parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 140, de 14 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 183, de 13 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A assinatura manuscrita de Fernando Florido Marcondes, escrita em tinta azul, com uma caligrafia fluida e elegante.

Fernando Florido Marcondes



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 153, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Equipe de Trabalho do Projeto Medida Justa			
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo/Função
Reinaldo Cintra Torres de Carvalho	CNJ	Juiz Auxiliar da Presidência	
Daniel Issler	CNJ	Juiz Auxiliar da Presidência	
Rodrigo Barros Soares Walladares	CNJ	Analista Judiciário	Assistente
Sérgio Fusquine Gonçalves	TJRS	Juiz de Direito	
Suzete Maria Echer	TJRS	Escrivão	
Márcia Helena de Menezes Ribeiro	TJRS	Psicólogo Judiciário	
Maria do Carmo da Silva Mattana Relosi	TJRS	Assistente Social	
Júlia Estefania Lize	TJRS	Assessor de Juiz de Direito	
Evandro Antonio Rigotti	TJRS	Oficial Escrevente	
Gustavo Marcos de Farias	TJSC	Juiz de Direito	
Luciana Lichs Nascimento	TJSC	Técnico Judiciário	Auxiliar
Jaira Espindola Gomes	TJSC	Assistente Social	
Carmem Silvia Battistella	Prefeitura Municipal de Caçador	Assistente Social	
Luiz Filipi de Figueiredo Ramos	TJSC	Assessor Judiciário	
Enilda Semkowski	TJSC	Técnico Judiciário	Auxiliar